



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajá/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajá/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria Nº 0173/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997 e nos termos do art 4º da Lei nº 106/06 de 15 de Março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC: Coordenador - **Lutercio Jackson Guimarães**.

Representante dos Conselhos Municipais - **Antônio Damião Ximbinho**.

Representante da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - **Maria Sonia Lopes Silva**.

Sector Técnico – **Inácio Jacinto da Silva; Pedro Garcia de Medeiros e Jose Dario Lopes**.

Sector Operativo – **Josinete Bezerra da Silva; Francisco Caninéd da Cunha Lopes e Maria Sofia da Conceição**.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 001/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **LOTAR** a senhora **JUSSELLE RENEY DA CUNHA FARIAS**, portadora do CPF nº 043.992.194-59 na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Municipal n.º 052/2001, de 14 de novembro de 2001, que Dispõe sobre a criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0002/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o senhor FRANCISCO MATIAS NETO, portador do CPF nº. 358.264.364-68 do cargo de DEPARTAMENTO DO ESPORTE E LAZER, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajá, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 003/2016-GAB

Dispõe sobre Substituição temporária pelo período 04/01/2016 à 31/12/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor LUTERCIO JACKSON GUIMARÃES, portador do CPF nº. 512.715.404-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO para no período citado, assumir as funções de Secretário Municipal do Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo da função do seu cargo e sem ônus para os cofres públicos, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 0004/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor FRANCISCO MATIAS NETO, portador do CPF nº. 358.264.364-68 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de

março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajá, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 005/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o senhor RENATO DA SILVA BEZERRA JUNIOR, portador do CPF nº 073.997.554-42 do cargo de COORDENADORIA GERAL DA TRIBUTAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

Portaria nº 006/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o senhor RENATO DA SILVA BEZERRA JUNIOR, portador do CPF nº 073.997.554-42 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**Licélio Jackson Guimarães**

**PREFEITO**

# EM BRANCO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016- SRP

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016- SRP, tipo menor preço por item, no dia 20/01/2016, às 09H00min, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajaí/RN, 07/01/2016.

Francisco Lindemberg da Silva  
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0052/213, DE 05 DE MARÇO DE 2013, FIRMADO ENTE O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN E A SENHORA TEREZINHA DALVA GOMES DA SILVA, DECORRENTE DISPENSA Nº 035/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 23 de dezembro de 2015, publicado em 28/12/15 no Site Oficial do Município de Itajaí/RN, decorrente do contrato nº 0052/13, firmado em 05 de março de 2013, entre o Município de Itajaí e Terezinha Dalva Gomes da Silva, vinculado a Dispensa nº 035/2013.

Parágrafo Único – Tal anulação é devido à decisão unilateral, mediante notificação por escrito de uma parte à outra. Os casos de rescisão administrativa são os previstos nos Artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades contratuais previstas na mencionada legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15.527/11.

Afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Itajaí/RN, 04 de janeiro de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

Terezinha Dalva Gomes da Silva

Locador

DESPACHO

DE: GABINETE DO PREFEITO

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2015

Apresenta-se para parecer os autos do procedimento administrativo em epígrafe a Dispensa de Licitação nº 041/2015, o qual versa sobre locação de 01 (um) imóvel residencial, localizado a Praça José de Deus Barbosa, nº 34, Centro, Itajaí/RN, com o objetivo de acolher 02 (dois) adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, art. 8º. Sendo de propriedade do Senhor José Wilson Barbosa.

O procedimento obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93. No entanto, a Unidade de Controle Interno do Município de Itajaí, constatou em seu parecer de nº 2243/2015 – UMICIMI (cópia em anexo) que o proprietário supramencionado é irmão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante do fato Emitiu o seguinte parecer: *Considerando o artigo 9º da Lei nº 8.429/92 que constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art.1º desta lei e também o princípio básico da impessoalidade que impede o favorecimento de terceiros em detrimento do patrimônio público, Solicito a revogação deste para evitar problemas futuros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Diante do parentesco consanguíneo de 2º grau, entre om proprietário do imóvel locado e a Secretaria Municipal de Assistência Social a Dispensa nº 041/2015 e o Contrato nº 353/2015 em questão, a revogação do certame torna-se obrigatória.

Art. 49. "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado"... (destaque)

Súmula 473-STF

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (destaque). Diante do exposto, somos pela REVOGAÇÃO do procedimento, pelas razões acima elencadas.

É o parecer.

Itajaí/RN, 21 de dezembro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

## CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Operador de Estação de Tratamento de Água, a ser lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, contrato nº 01/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: DANIEL ANGELO DA COSTA NETO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 071.683.234-82; **FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 37, INCISO IX DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP. VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** DE 04.01.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 – Função – 606 – Extensão Rural – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 04/01/2016 - Itajaí/RN, 04/01/2016 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Operador de Estação de Tratamento de Águas, lotado na Secretária de Municipal de Agricultura, contrato nº 24/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOÃO BATISTA LEANDRO DE LIMA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 419.052.614-20; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 - Função – 606 – Extensão Rural – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Operador de Estação de Tratamento de Águas, lotado na Secretária de Municipal de Agricultura, contrato nº 25/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO DA CUNHA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 634.547.424-04; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 - Função – 606 – Extensão Rural – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Agricultura, contrato nº 22/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA MADALENA DE MOURA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 051.725.584-70; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 - Função – 606 – Extensão Rural – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Agricultura, contrato nº 27/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: QUEOFREM IEZZE VARELA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 058.416.044-57; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 - Função – 606 – Extensão Rural – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Assistente Social a ser lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, contrato nº 30/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO (A): ANA MARIA SILVA** inscrita no (CPF/MF) sob o nº 336.798.604-63; **FUNDAMENTO LEGAL:** – O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (DEZESESSES MIL E OITOCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de assistência Social – 2.043 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/01/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**OBJETO:** **OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – LOTAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, contrato nº 40/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **JOSEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 062.825.644-25; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social – 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/01/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal..

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Orientadora Social a ser lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, contrato nº 106/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO (A): **MARIA ANAILZA VIEIRA** inscrita no (CPF/MF) sob o nº 062.019.404-99; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.01 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de assistência Social – 2.031 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), a ser lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, contrato nº 32/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO (A): **TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA FONSECA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 852.456.314-15; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da promoção, Habitação de assistência Social – 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 37/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **AMANDA LUCIA DOS SANTOS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 012.270.324-39; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03 – Secretaria da administração e dos Recursos Humanos – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Recepcionista, lotado na Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 36/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **ANTONIA MIRACI PEIXOTO SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 008.844.924-60; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03 – Secretaria da administração e dos Recursos Humanos – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – LOTAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 35/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **JOSÉ JANIELSON BURITI**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 014.472.394-82; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03 – Secretaria da administração e dos Recursos Humanos – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – LOTAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 35/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **JOSÉ ROSIVAN DA CUNHA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 066.655.454-40; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE

ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03 – Secretaria da administração e dos Recursos Humanos – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 82/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **RITA ALVES MOURA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 031.764.264-29; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03 – Secretaria da administração e dos Recursos Humanos – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Vigilante, lotado na Secretária de Municipal de Educação, contrato nº 38/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **ALDERIR SOARES ZACARIAS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 063.684.034-46; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.10.02 – Secretaria de Educação – 12 – Função – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 2.066 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – 40% – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Vigilante, lotado na Secretária de Municipal de Educação, contrato nº 42/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **IVAN LOPES TAVARES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 294.122.184-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.10.02 – Secretaria de Educação – 12 – Função – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 2.066 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – 40% – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 109/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **ADOLFO VITOR XAVIER**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 701.935.154-90; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 01/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **AGNALDO JERRI FRANÇA DO NASCIMENTO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 912.955.054-87; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 04/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46.** CONTRATADO: **ARTUR VITOR XAVIER**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 096.550.874-92; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 05/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 938.400.554-15; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Sepultador, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 09/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 032.077.994-77; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 11/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 016.257.414-21; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Pedreiro, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 143/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: GERSON LUIS DO NASCIMENTO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 016.257.414-21; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Motorista (Operador de Retroscavadeira), lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 12/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: GILBERTO FERREIRA DE MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 012.865.384-16; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 145/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: GILENE CABRAL DE ASSIS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 049.674.064-40; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 010/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ILNEIDE JOCA DE ALMEIDA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 912.954.674-53; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 026/2015 - GP, **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** DE 04.01.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no

orçamento corrente. - Assinatura: 04/01/2016 - Itajaí/RN, 04/01/2016 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 13/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: IVANALDO DA SILVA LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 701.990.134-46; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 341/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JACKSON LEONILDO DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 912089.798.274-66; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 340/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOÃO BATISTA VARELA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 053.479.574-92; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 14/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOÃO LEONARDO DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 358.275.054-04; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 313/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOÃO PAULO ALVES BANDEIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 016.918.444-70; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 349/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 022.030.384-38; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Eletricista, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 15/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 008.670.184-37; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 17/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MANOEL MACHADO SOBRINHO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 392.500.244-87; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/01/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 85/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MANOEL MACHADO SOBRINHO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 062.648.804-42; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 20/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ODAIR JOSÉ DE MELO DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 942.653.054-15; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 29/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ROGERIO DIAS LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 062.805.504-86; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2.093 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Enfermeira, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 62/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ADALGIZA PATRICIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 616.223.384-72; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.079. Manutenção da Saúde da Família - ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Médico Ultrassonografista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 71/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ALEXANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 357.651.944-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021/022 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 2.085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 104/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 093.416.004-05; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Técnica de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 49/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANA LUCIANA CAMILA DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 102.986.134-09; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021/022 – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 2.079. Manutenção da Saúde da Família - ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Enfermeira, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 311/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 083.294.134-46; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.079. Manutenção da Saúde da Família - ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 56/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANDRÉIA PAULA SARAIVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 012.992.234-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 52/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANGELA PRISCILA XAVIER MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 063.652.044-77; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Dentista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 69/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANGELA VALESKA LOPES DE LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 045.846.294-20; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.081. Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 57/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIA CRISTINA BEZERRA DE MORAIS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 098.908.924-05; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Digitador, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 43/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 101.689.274-89; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Endemias, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 140/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIO TEODORO DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 912.952.974-34; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como fonoaudióloga, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 79/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: CLEANA SHIRLEY CORSINO RODRIGUES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 358.290.604-34; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Enfermeira, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 63/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: DALVA BATISTA XAVIER LUCAS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 307.499.054-68; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.079. Manutenção da Saúde da Família - ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Endemias, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 137/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: EMANOEL RALSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 912.952.974-34; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Assistente Social, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 83/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ERIKA MILENA MATIAS DE MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.276.494-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 48/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FABIOLA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO SOUZA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 009.042.764-57; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde –

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Fisioterapeuta, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 77/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FABRIZIA HELENA DE AZEVEDO BEZERRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 056.980.894-42; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Endemias, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 139/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FLAVIO WILLIAN DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 700.060.744-05; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Motorista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 45/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ MENDES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 566.263.804-78; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 103/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER FERREIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 010.466.074-05; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.079. Manutenção da Saúde da Família - ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Dentista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 67/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: GERMANO DE LELIS BEZERRA JUNIOR**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 048.238.274-06; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.081. Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Enfermeira, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 65/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA IARA CYBELE LOPES MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 074.904.834-41; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – LOTAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 184/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JAILTON ALVES BANDEIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 065.248.884-64; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Poder Executivo – 2.11.02 – Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.083 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Médico, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 118/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JAQUIBSON GARCIA FERNANDES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 877.977.714-72; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Técnica de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 50/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOILDA CARDOSO BARBOSA GOMES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 055.286.794-27; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Endemias, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 138/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ FELIPE DE SOUZA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 086.018.664-41; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Médico Plantonista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 289/2015, com plantões de 24 (vinte e quatro horas), para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ VALÉRIO CAVALCANTE DE SOUSA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 140.661.904-30; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 54/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSINEIDE DA SILVA CRUZ**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 733.507.704-44; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Motorista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 44/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSIVAN ANGELO DA COSTA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 565.926.714-91; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Arquivista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 004/2016, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: KAYONARA MEDEIROS DE BRITO DANTAS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 084.244.574-98; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR

TOTAL: R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** DE 04.01.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 04/01/2016 - Itajaí/RN, 04/01/2016 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Enfermeira, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 66/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: LEILA DAMASCENO CAVALCANTI**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.303.774-07; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Auxiliar de Dentista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 47/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: LERCIA MARIA VARELA BARCA FONSECA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 183.491.148-60; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.081. Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Dentista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 005/2016, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: LORENA VERAS DA SILVA AQUINO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 010.647.554-10; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1998 E DA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP. **VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** DE 04.01.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 04/01/2016 - Itajaí/RN, 04/01/2016 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Agente comunitária de Saúde, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 141/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA ALEXANDRA TAVARES FONSECA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 052.714.024-44; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.168,00 (DOZE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 105/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 086.018.664-41; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 107/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DO NASCIMENTO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 012.825.234-06; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Farmácia, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 61/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA MACHADO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 419.052.704-10;





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 407 – Itajaí/RN, 08 de Janeiro de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Técnica de Enfermagem, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 286/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA GERUZA CABRAL,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.121.744-00; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 58/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA NUNES DE MEDEIROS SILVA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 722.585.604-97; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 53/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA ZIMAR HIGINO DA SILVA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 638.850.504-04; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Nutricionista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 80/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: NICOLE YANE FONSECA LOPES,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 099.135.274-22; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Médico a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 002/2016, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: NÚBIO PINTO DE MEDEIROS,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.295.124-49; **FUNDAMENTO LEGAL:** NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** DE 04.01.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção da Saúde da Família – ESF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 04/01/2016 - Itajaí/RN, 04/01/2016 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Médico Cardiologista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 72/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: OTAVIO ANTONIO FERREIRA DE BESSA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 007.483.214-03; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .021/022 – 2.083. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 2.085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Dentista, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 68/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: RAYANE AQUINO DE AMORIM,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 065.792.744-92;

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.081. Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Fisioterapeuta, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 78/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: RONALDO CELINO BEZERRA JUNIOR,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 054.831.634-19; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Farmaceutica-Bioquímica, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 73/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: TAMY FONSECA DE ALCANTARA FAUSTINO,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 045.582.754-04; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Como Psicóloga, lotado na Secretária de Municipal de Saúde, contrato nº 81/2015 com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: WILDMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 077.795.014-69; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Fonte .022 – 2.077. Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Mecânico, lotado na Secretária de Municipal de Transporte, contrato nº 116/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DA CRUZ,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 009.221.824-50; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 348/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 422.564.104-04; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Operador de Trator, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 41/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ:** 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: FRANCISCO GILSON DA SILVA,** inscrito no (CPF/MF) sob o nº 061.363.854-90; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajaí/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 407 – Itajá/RN, 08 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 84/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO (A): **LEANDRO WAGNER DE FIGUEREDO LOPES**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 054.661.024-23; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretária Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajá/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Operador de Trator, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 26/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MANOEL DOS SANTOS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 638.790.934-15; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretária Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajá/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 39/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **NILSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 566.266.654-72; **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretária Municipal de Transporte – Função: 26 – Transporte – Subfunção: 122 – Administração Geral – 2.008 – Manutenção da Secretária de Transporte – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - Assinatura: 30/12/2015 - Itajá/RN, 30/12/2015 – **LICELIO JACKSON GUIMARÃES** – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**